



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 499/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Sara Ferreira**, por estar cursando mestrado, portadora do RG nº 5.158.202 e CPF nº 075.475.309-31, matrícula 2482, ocupante do cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Josiani Patricia Zenaro Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.615.716 e CPF nº 059.629.529-44, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, nos dias 08 e 09 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.


MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se

Em 15 de maio de 2017.



AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Afixado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 05 / 2017

Até: 22 / 05 / 2017


Responsável

